

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Acta da Reunião de 26 / 12 / 2013

Acta n.º 31 destinada a:



LD
#

ACTA N.º 31

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS
VICE-PRESIDENTE ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS
VEREADORES JOSÉ MARIA RODRIGUES FIGUEIRA
JOÃO LUÍS TELHA DA SILVA
SILVIA LEONOR C. SEATRA DOS SANTOS
JOAQUIM MANUEL MARQUES B. SOEIRO
AUSENTE JORGE ANTÓNIO DA SILVA QUINTAS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Jorge Quintas, ausente por motivo de gozo de férias.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 11 de dezembro esteve presente numa reunião com a Casa do Benfica de Vendas Novas, para tratar de assuntos relacionados com o projeto “Pirralhos”, no dia 12 esteve presente numa reunião de preparação da GOP’s, com o PCP e na sessão pública do orçamento mais participado 2014, com a população da Landeira. No dia 13 participou em diversas iniciativas, nomeadamente, na reunião com a Baía do Tejo, juntamente com os Vereadores João Silva e Joaquim Soeiro, na reunião de preparação de delegação de competências, com as Juntas de Freguesia e no jantar de Natal da Camara Municipal. No dia 14,



LD
#

participou na sessão pública do “Orçamento mais participado”, que se realizou nos Paços do Município, esteve presente na apresentação da Tuna Sénior, no âmbito do Anima Mercado e assistiu à apresentação da peça de teatro “Identidade”, do Grupo de Teatro Amador de Vendas Novas. No dia 16, juntamente com a Vice-Presidente, esteve presente na reunião com o Agrupamento de Centros de Saúde e numa outra reunião com o Movimento de Cidadãos Independentes de Vendas Novas. No dia 17 de dezembro, esteve presente na reunião da Rede Social, onde foi apresentado um projeto para a implementação de um Parque Biológico, participou numa reunião com a Santa Casa da Misericórdia, que veio apresentar os seus cumprimentos e discutir alguns assuntos e esteve ainda presente numa reunião com a AMGAP, em Beja, na qual a Câmara Municipal de Vendas Novas foi eleita Secretária da Mesa da Assembleia Geral. No dia 19 participou na entrega de cabazes de Natal, juntamente com a Vice-Presidente, com a Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas e com o Presidente da Junta de Freguesia de Landeira. Ainda no dia 19, participou numa reunião com a Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas e com o Comandante do Regimentos de Artilharia, sobre a reflorestação decorrente do abate de sobreiros no Parque Industrial e para além disso, recebeu o Rancho Folclórico de Landeira. No dia 20 esteve presente no juramento de bandeira do Regimento Infantaria n.º 5 e participou na assinatura dos protocolos das Escolinhas. No dia 21 participou no jantar de natal e aniversário da ADN Trilhos, no dia 22 esteve presente no concerto de Natal do Coral Notas Livres e no dia 23 foi aceso o madeiro de Natal, na parada D. Pedro V, que contou com a presença do Coral Notas Livres e participou numa reunião com o Clube Ferroviário de Vendas Novas. Informa que foi recebida a resposta do Tribunal de Contas à IGF, que conclui pela exclusão de culpa do anterior Presidente, apesar de reconhecer a ilegalidade do ato, considerando que “agiu no convencimento de que a sua conduta estava em conformidade com a Lei”.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, dando conhecimento que esteve presente nas duas sessões públicas do “Orçamento mais participado 2014” e que no dia 13 esteve presente na Cantata de Natal dos Jardins de Infância, na festa de Natal das Escolas e no Jantar de Natal da Câmara Municipal. No dia 14, esteve presente na apresentação da Tuna Sénior no Mercado Municipal, no dia 16 esteve presente no Natal das Escolas, participou numa reunião com o Grupo de Escuteiros e ainda numa reunião com o Agrupamento de Centros de Saúde. No dia 17 esteve presente na iniciativa Alcockart, promovida pela Gare, em parceria com a Câmara Municipal, a Bússola - ADL



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

LD
#

e o Agrupamento de Escolas e assistiu à peça “O Príncipezinho”, levada a cabo pelos alunos do Colégio Laura Vicunha. No dia 18, participou no encerramento da Formação NLI. Nos dias 19 e 20 participou na entrega de cabazes de Natal e no dia 20 esteve presente na Festa de Natal da Associação 25 de Abril. No dia 22 assistiu ao Concerto de Natal do Coral Notas Livres e no dia 23 esteve presente na iniciativa do madeiro de Natal, que se realizou na Parada D. Pedro V.

Tomou a palavra o **Vereador João Silva** referindo que, no dia 12 de dezembro, participou numa reunião com o representante da “Associação 2 CV Portugal” e esteve presente na apresentação da peça de teatro “Identidade”, do Grupo de Teatro Amador de Vendas Novas. No dia 13 participou na reunião com o representante da Baía do Tejo, Dr. Paulo Gamito e também no jantar de Natal da Câmara Municipal. No dia 14 esteve presente na iniciativa do Anima Mercado, participou na sessão pública do “Orçamento mais participado”, que se realizou nos Paços do Município e esteve ainda presente na Missa Étnica pela Paz, na Capela Real. No dia 16 de dezembro, participou na reunião com o Grupo de Escuteiros, no dia 17 participou no Seminário Monte, em Arraiolos e no dia 18 esteve presente na reunião com a Cultrede. No dia 20 recebeu o representante da Associação José Afonso, no dia 22 esteve presente no concerto de Natal do Coral Notas Livres e no dia 23 esteve presente na Parada D. Pedro V, quando foi aceso o madeiro de Natal.

Interveio o **Vereador Joaquim Soeiro** informando que no dia 12 de dezembro participou na visita ao Campo de Jogos do Estrela Futebol Clube, juntamente com os técnicos da Câmara Municipal, para tentar resolver alguns problemas existentes e esteve presente na sessão pública do “Orçamento mais participado 2014”, com a população da Landeira. No dia 13 esteve presente na GNR, para apresentar queixa de 3 contentores incendiados, participou na reunião com a Baía do Tejo e também no jantar de Natal da Câmara Municipal. No dia 14 participou na sessão pública do “Orçamento mais participado”, que se realizou nos Paços do Município e esteve presente na iniciativa do Anima Mercado. No dia 16 participou numa reunião com a DT, para resolver alguns problemas com a rede de saneamento do Parque Industrial, no dia 17 esteve presente na apresentação da peça “O Príncipezinho”, levada a cabo pelos alunos do Colégio Laura Vicunha e no dia 23 esteve presente na iniciativa do madeiro de Natal.

Tomou a palavra o **Vereador José Figueira** dizendo que, em relação ao protocolo das escolinhas, ficou na dúvida, após a consulta da documentação que foi remetida, se efectivamente o que foi deliberado foi o que foi trazido à reunião da Câmara Municipal, ou o que foi trazido mas com as alterações referidas na reunião. Solicita que fosse remetido a toda a vereação o mapa definitivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

LD
#

com o que efectivamente foi atribuído a cada entidade. De seguida, corrige o Sr. Presidente, sobre a carta que a Câmara Municipal recebeu referente à decisão do Tribunal de Contas, pois o Despacho do Procurador, surge de uma iniciativa do Secretário de Estado Adjunto e não da IGF, muito antes de terminar o prazo de resposta da Câmara Municipal. A outra questão, que está na carta, é que a decisão do Ministério Público, confirma que quando os concursos foram abertos, foram resultantes de um parecer jurídico, de uma informação da ANMP e de uma intervenção do Secretário de Estado em sede de discussão do Orçamento de Estado. Concluiu o Procurador-Geral Adjunto que a matéria foi controversa e que induziu em erro a própria ANMP, que produziu um documento sobre o assunto. Refere ainda que o Sr. Procurador reconhece que na data em que os concursos foram abertos, era este o enquadramento e por isso não pode haver responsabilidade financeira de quem decidiu, na data de abertura do procedimento, afirmando que a decisão foi fundamentada. Afirma que esta situação, vem ainda dar mais força à tese de que os concursos não são nulos. Independentemente de haver ou não sanção ao Presidente da Câmara Municipal, há uma questão mais importante, que é a que diz que os concursos são legais e não são nulos. Em relação a esta questão apresenta um requerimento. (Doc. A/31)

Quanto ao protocolo com as escolinhas, o **Presidente** informa que serão enviados aos vereadores todos os protocolos digitalizados. Quanto à carta que a Câmara Municipal recebeu do Tribunal de Contas, refere que são duas análises distintas e dois processos distintos, designadamente o processo da IGF à Câmara Municipal e as eventuais sanções financeiras ao anterior Presidente. Afirma que o Tribunal de Conta também é bastante claro quando diz que “É certo que a orientação interpelativa se revelou errónea, mas atendendo às circunstâncias concretas em que foi perfilhada, o erro de direito em que incorreu deve-se considerar relevante para excluir a culpa”. Ou seja, o Tribunal de Contas diz que houve um erro, mas que é atenuada a culpa do anterior Presidente, mas diz que houve um erro de direito. Refere que, para o executivo, o que é importante é a salvaguarda dos 33 postos de trabalho, não se trata de nenhuma cruzada contra o passado. Informa que não deu conhecimento deste documento à Assembleia Municipal, pois também não tinha dado conhecimento à Câmara Municipal, o que apenas fez hoje e que de seguida dará conhecimento à Assembleia Municipal. Reforça que o que interessa ao executivo é que o problema dos trabalhadores seja resolvido e foi nesse sentido que foi dada resposta à IGF.

Interveio o **Vereador José Figueira** chamando a atenção, que contrariamente ao que se podia entender pelas palavras do Presidente, os Vereadores da CDU estão mais preocupados com os 33



LD
#

postos de trabalho, mas de facto uma coisa influencia a outra, pois os argumentos do Tribunal de Contas, vêm dar razão à posição assumida pela Câmara Municipal da altura.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que, de fato, na primeira intervenção o Vereador Figueira não falou nunca dos 33 trabalhadores.

Interveio o **Vereador Joaquim Soeiro** referindo que o Vereador José Figueira disse que os concursos são legais e não nulos, mas estranhamente no mesmo ofício do Tribunal de Contas diz claramente que a sua interpretação foi errada, não tendo sido cumpridas as regras de recrutamento.

Afirma ainda que o mais estranho de tudo, é que também foi o Vereador que na passada segunda-feira, apresentou um documento em que diz que o Ministério Público confirma a legalidade da decisão do anterior Presidente. Não percebe como é que o Vereador José Figueira diz isso, quando o documento que enviou diz que a decisão foi errónea.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Alteração do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas

Presente Informação n.º CR 12/13 referente à proposta de alteração ao Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.2 – Cedência de Prédio constituído em regime de Propriedade Horizontal sito na freguesia da Landeira

Doc. 132/13

Presente Informação/Parecer 81/2013 do Gabinete Jurídico, relativamente à cedência do prédio urbano, composto por 7 frações autónomas, constituído em regime de propriedade horizontal, sito na freguesia da Landeira. A referida cedência será feita à Junta de Freguesia de Landeira e à Associação Sporting Clube de Landeira.

Tomou a palavra o **Presidente** apresentando o presente documento.

Interveio o **Vereador José Figueira** afirmando que a presente matéria, pela sua complexidade e não estando presentes todos os documentos, deveria ser retirada da ordem de trabalhos e ser melhor analisada e discutida. Refere que o processo é complexo e apesar de ser de 1996, apenas em 2013 se iniciou uma regularização do imóvel. Sugere que esta matéria seja melhor analisada, nomeadamente quanto à legalidade da figura da doação, pois no passado todas as cedências foram



LD
#

feitas com usufruto, com ou sem opção de compra. Propõe que o assunto seja retirado e melhor analisado para que não se cometa nenhuma ilegalidade.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que, quanto às fracções, estão identificadas e são do conhecimento da Câmara Municipal, pois foi esta que aprovou a propriedade horizontal. Quanto à doação ser ilegal, informa que gostaria de saber qual a legislação a que se refere o Vereador José Figueira, pois existe uma parecer a dizer que o procedimento é legal e o executivo está a dar cumprimento a uma decisão da Câmara Municipal de 1996. Refere que se houver algum indício de ilegalidade, gostaria que o Vereador José Figueira o identificasse.

Interveio o **Vereador José Figueira** afirmando que se está a falar de um protocolo de 1996, que foi aprovado, mas nunca foi assinado. Admite que em 1996 se pensasse na referida doação, no entanto, a legislação mudou desde a referida data. Refere que estas questões da doação são complicadas e devem ser bem analisadas para não se correrem riscos.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que, de facto, já em 1996 essa questão tinha sido levantada, que tem a ver com a existência de uma cláusula de salvaguarda, no caso de extinção da Associação. Considera que esta proposta é mais transparente e mais justa, pois está a reconhecer a realidade e por esse motivo não vê razão para que este ponto seja retirado da ordem de trabalhos.

Interveio o **Vereador Joaquim Soeiro** afirmando que esta situação tem preocupado todos os executivos e este executivo encontrou uma solução, de acordo com o que está previsto no Parecer do Gabinete Jurídico.

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Figueira e Sílvia Santos, aprovar a proposta apresentada.

O **Vereador José Figueira** apresenta uma declaração de voto, em nome dos Vereadores da CDU, referindo:

“1. Considerando que junto ao parecer jurídico 81/2013, se juntam informações incompletas e não devidamente sustentadas em outras matérias de enorme complexidade, a saber:

a) O Acordo de Colaboração levado a reunião de Câmara Municipal de dia 3 de abril de 1996, ainda que aprovado pela Câmara Municipal de então, o mesmo nunca foi assinado pelas partes envolvidas no mesmo;

b) Verificou-se que esta situação pela sua complexidade, só em 2012, veio a ocorrer o registo do prédio junto da Conservatória do Registo Predial, já que até àquela data, o prédio estava considerado como rústico, sendo necessário fazer todo um levantamento do projecto de desenho



de arquitectura e sua actualização, já que para além de se encontrarem sediadas as partes envolvidas no “acordo de colaboração”, existem outras associações, colectividades e serviços que entretanto tiveram o usufruto das referidas instalações, o que determinou que em 2013 se tenha avançado com o registo da propriedade horizontal, com vista à salvaguarda dos direitos adquiridos pelas partes ocupantes;

c) Constata-se que à reunião não vem a informação correspondente a cada uma das fracções que agora se pretende entregar à Junta de Freguesia de Landeira, por escritura de doação bem como ao Sporting Clube de Landeira;

d) Ainda concorre o fato de ser juridicamente de duvidosa legalidade a “figura de doação” ao Sporting Clube de Landeira, já que todos os protocolos existentes com associações e colectividades do Concelho acolhem a figura de “escritura de usufruto por tempo determinado de 25 e/ou 50 anos”, podendo em alguns casos ter opção de compra;

e) Concorre ainda para tal complexidade o fato de não estar feita em termos patrimoniais a atribuição do valor patrimonial do prédio à presente data.

Em conclusão:

a) Tendo em consideração que a maioria do executivo municipal, não retirou o ponto para uma análise mais ponderada sobre o mesmo;

b) Tendo em consideração que pela proposta apresentada, não estão salvaguardados os interesses do Município e de outras associações e colectividades instaladas no mesmo edifício;

c) Tendo em consideração que é de duvidosa legalidade, a “doação” dos espaços identificados, ao Sporting Clube de Landeira,

Os Vereadores da CDU votam contra a proposta constante do ponto 2.2”.

2.3 - Expediente

2.3.1 – Proposta de Alteração à Tabela de Taxas Urbanísticas

Doc. 133/13

Na sequência da apreciação pública, presente o processo de alteração à tabela de taxas urbanísticas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à Tabela de Taxas Urbanísticas, devendo as mesmas serem submetidas à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.



LD
#

2.3.2 – Bússola – Associação de Desenvolvimento Local de Vendas Novas

P.º A-17/1

Presente para ratificação o despacho do Presidente de 13 de dezembro de 2013, referente à impressão de 5 cartazes para publicação do projecto “Alcokart”, promovido pela Associação Bússola, em parceria com a GARE, com a Câmara Municipal e com o Agrupamento de Escolas.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2013.

2.3.3 – Cemitério de Vendas Novas

José Lucas Prior, residente na Avenida da Misericórdia, 4, em Vendas Novas, pede autorização para adquirir um terreno no cemitério desta localidade, destinado à construção de um jazigo de família, com a área de 9 m², com 8 gavetas. Presente Informação n.º 116/2013 de 27 de novembro e Parecer Jurídico n.º 124/2013 de 11 de dezembro, referente ao requerimento apresentado.

Interveio o **Vereador José Figueira** referindo que gostaria de refletir com toda a Vereação sobre esta matéria. Afirma que há uma lacuna na lei e o que no Regulamento Municipal consta que isto não pode ser feito. Refere que quando foi feita a expansão do Cemitério, foi decidido que isto não seria aceite, pois corre-se o risco de, ao fim de alguns anos, não haver espaço. Há sepulturas que não são perpétuas, na parte velha, que não sendo libertadas e a parte nova seria só para sepulturas não perpétuas. Considera que a Câmara Municipal está a abrir um precedente e, por isso, no futuro não vai poder dizer que não, correndo o risco de ficar sem margem de manobra. Parece-lhe, ainda, que o parecer é contraditório, pois diz que a lei não refere nada, mas que o regulamento proíbe. Pensa que o assunto deveria baixar para melhor reflexão.

Tomou a palavra o **Presidente** afirmando que se está a falar de uma situação que não é virgem, designadamente de exceção ao regulamento. Também não lhe parece um grande perigo, que haja grande procura de jazigos.

Interveio o **Vereador Joaquim Soeiro** afirmando que a situação é complicada e, em parte, revê-se nas preocupações do Vereador José Figueira. Tem a certeza que todos têm ideias diferentes sobre como tratar os mortos. Refere que não está muito à vontade com esta situação, até porque a mesma não está prevista no regulamento.



LD
#

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** referindo que ao que parece, ao longo de vários anos, esta é a segunda ou terceira vez que uma questão destas se coloca, considerando que tem de se procurar encontrar solução para os problemas das pessoas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião.

2.3.4 – Aquisições de Serviços

- Presente proposta para a Câmara Municipal emitir parecer prévio para a contratação de uma prestação de serviços na área de Jurista/advogado. **Doc. 134/13**

Interveio o **Vereador João Silva** perguntando qual a diferença de valor, comparativamente com o anterior contrato.

O **Presidente** informa que a diferença é de 50 %.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Figueira e Sílvia Santos, emitir parecer favorável.

- Presente proposta para a Câmara Municipal emitir parecer prévio para a contratação de uma prestação de serviços para assessoria técnica na área de Desporto **Doc. 135/13**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Figueira e Sílvia Santos, emitir parecer favorável.

- Presente proposta para a Câmara Municipal emitir parecer prévio para a contratação de uma prestação de serviços de auditoria às contas do Município **Doc. 136/13**

Tomou a palavra o **Presidente** informando que este contrato tem a ver com um compromisso que assumiu com os vendasnovenses, pretendendo que uma entidade externa realize esta auditoria.

Interveio o **Vereador José Figueira** afirmando que está presente na proposta que se trata de um compromisso eleitoral da actual administração. Refere que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, em maio de 2013, aprovaram um Plano de Saneamento Financeiro, onde consta uma análise de ao período de 2010 a 2012. Na documentação enviada para o Tribunal de Contas, não foi levantada qualquer dúvida sobre as contas da Câmara Municipal, dos referidos anos. Por outro lado, o Município de Vendas Novas nos últimos 8 anos foi



LD
#

inspeccionado pelo Tribunal de Contas e pela DGAL, em várias matérias, de ordem financeira e não só. O que é aqui apresentado configura-se mais com a exigência da Certificação de Contas previsto na Lei das Finanças Locais, pois a Câmara Municipal vai ter que ter um auditor externo que certifique as contas de 2013, parecendo-lhe que se está a adquirir serviços para a Lei 73/2013.

Tomou a palavra o **Presidente** informando que se está a confundir as coisas, pois a prestação de serviços no âmbito da Lei 73/2013, será no futuro presente à Câmara Municipal. Refere que o que se está a fazer é contratar uma auditoria que analise a situação a 30 de setembro de 2013. Outra coisa é fazer a certificação das contas a partir de janeiro de 2014. O que pretende fazer com esta proposta é um levantamento quantitativo e qualitativo, à data de 30 de setembro, que constitui um compromisso que o executivo assumiu antes de estar na Câmara Municipal, até porque acha que “quem não deve, não teme”. Considera, até, que o Vereador José Figueira deveria ficar contente, pois assim, se estiver tudo bem, haverá alguém de fora a confirmá-lo.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Figueira e Sílvia Santos, emitir parecer favorável.

O Vereador José Figueira apresenta, em nome dos Vereadores da CDU, uma declaração de voto, referindo:

“- O executivo municipal apresenta à reunião de Câmara Municipal uma proposta “Aquisição de Serviços/Tarefa – Auditoria Externa às Contas da Autarquia”;

- A proposta funda-se num “compromisso eleitoral da atual administração...”;

Tendo em consideração:

1. Que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal em maio de 2013, aprovaram o plano de Consolidação Orçamental e Saneamento Financeiro, para o período de 2013-2024;
2. Que o referido documento, foi remetido ao Tribunal de Contas, com a proposta de empréstimo bancário, em junho de 2013;
3. Que o referido “Plano”, no cumprimento da Lei, acolhe os Relatórios e Contas dos anos 2009 a 2012, também eles submetidos ao Tribunal de Contas;
4. Que o Plano de Consolidação Orçamental identificado no ponto 1, foi aprovado pelo Tribunal de Contas, pois só assim foi possível a aprovação do empréstimo bancário correspondente no passado dia 5 de dezembro;



5. Que o Município de Vendas Novas nos últimos 8 anos, em particular, nos anos 2007 e 2012, foi inspecionado pelas entidades competentes para o efeito, em particular o Tribunal de Contas e a DGAL (ex-IGAL/IGF);
6. Que tecnicamente qualquer processo de auditoria, conforme é dado a entender pela presente proposta do executivo municipal, não se configura com a proposta apresentada;
7. Que no cumprimento da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que “Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais”, no seu art.º 77.º estão as autarquias locais, em particular os Municípios, a certificarem as suas contas, estando obrigados à contratação de serviços de um “auditor externo”, cujas competências estão inscritas nos pontos 2 e 4 do referido artigo.

Os Vereadores da CDU decidem manifestar:

1. Que a proposta apresentada é de todo irrelevante, não passando de um mero exercício de propaganda eleitoral conforme é anunciado;
2. Que a proposta face aos considerandos supra, em nada acresce à clarificação da realidade económica e financeira do Município de Vendas Novas;
3. Que tal como está superiormente identificado (DGAL/SIIAL), e foi anunciado na última reunião de Câmara Municipal (sessão extraordinária), o Município só não cumpria em setembro de 2013, o prazo médio de pagamentos, que mesmo assim só no último ano 2012/2013, diminuiu 100 dias o prazo médio;
4. Que paralelamente com o discurso “no rigor da despesa” estamos perante a aquisição de serviços para uma “auditoria de todo inútil”, a não ser que à “pála” de tal situação, a atual administração do Município, mais não esteja do que, de forma “encapotada”, a adquirir serviços para o cumprimento da Lei n.º 73/2013.

Tendo em consideração os pressupostos enunciados, os Vereadores da CDU não se opõem à referida “Auditoria”, mas face ao exposto, irão abster-se na votação.”

2.3.5 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 23 de dezembro cujo saldo é de 2.646.197,17 € correspondendo 2.489.125,55 € a Dotações Orçamentais e 157.071,62 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



LD
#

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Proc. n.º 14/13 Req.º n.º 726/13, de DAI WENJIE**, presente pedido de informação prévia sobre a viabilidade de alterar o uso das instalações destinadas a vacaria, curral e estábulo para uma habitação unifamiliar de 2 pisos com piscina e anexo, com localização na Courela do Alto da Chaminé, Estrada Nacional 4 em Vendas Novas.

Interveio o **Vereador José Figueira** informando que os Vereadores da CDU se irão abster, pelo histórico deste processo, pois a Câmara Municipal já teve que intervir, por várias vezes, naquelas instalações. Informa que o referido voto não tem nada a ver com o processo em si, mas com o histórico.

Tomou a palavra o **Presidente** afirmando que nas reuniões da Câmara Municipal, nestes processos não se podem votar históricos, tendo que se votar um processo concreto e posteriormente fiscalizar o que vai ser feito.

Interveio o **Vereador Joaquim Soeiro** informando que se está a falar de um pedido de informação prévia.

Tomou a palavra o **Vereador José Figueira** deixando claro que não se trata de uma questão de preconceito, mas sim pelo histórico do método de trabalho.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Figueira e Sílvia Santos, aprovar a viabilidade, de acordo com o Parecer do Chefe da DAUA, de 10 de dezembro de 2013.

- **Proc. n.º 59/13 Req.º n.º 679/13, de Alves & Estrela, Lda.**, presente projeto de licenciamento para deliberação final, respeitante à construção de um edifício destinado a escritório para comércio automóvel, com demolição da construção existente, bem como de uma vedação e de dois toldos de sombreamento na Rua São João de Deus, n.º 13, em Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião.



- **Proc. n.º 62/13 Req.º n.º 730/13, de António Filipe Chumbaça, presente projecto de licenciamento da ampliação realizada a um edifício de r/c e do anexo que foi edificado com duas divisões destinadas a garagem e arrecadação, com localização na Rua Luís António Firmino n.º 107 em Vendas Novas.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado, de acordo com o Parecer do Chefe da DAUA, de 13 de dezembro de 2013, devendo proceder-se ao levantamento do auto.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objecto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA


E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16 H 35 sendo a presente acta assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Os documentos identificados na presente acta são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal



O Chefe da DAF



Vendas Novas, 26 de dezembro de 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por maioria, na reunião realizada em 19/03/2014.

com a abstenção do vereador Paulo Caçoilas, e a ausência de um dos participantes no referido reunião.

O Presidente

Liliana

Os Vereadores

Ana Carla Arranja M. de Barros

Ana Carla

José Maria Rodrigues Figueira

José Maria Rodrigues Figueira

Paulo Alexandre Valentim Caçoilas

Paulo Alexandre Valentim Caçoilas

João Luís Telha da Silva

João Luís Telha da Silva

Sílvia Leonor C. Seabra dos Santos

Sílvia Leonor C. Seabra dos Santos

Joaquim Manuel Marques B. Soeiro

Joaquim Manuel Marques B. Soeiro